



DECRETO NÚMERO 7960 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

FLAVIA COMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022, alterando a Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUBUNIDADE: COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE UBATUBA

Fonte de Recurso: 02 – Recurso Estadual

Código de Aplicação: 1000.396 – Defesa Civil Estadual - Contenção na estrada da Almada

Função/Sub-Função: 06.182 – Defesa Civil

02.02.06.182.0008.2.010.449051.02.1000396 – Obras e Instalações

R\$ 2.135.006,48 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de agosto de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/clds